



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 33/2019

18 de abril de 2019

Processo nº [23117.030428/2019-93](#)

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
CONFECÇÃO DE MANEQUINS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA TREINAMENTO EM REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR – RECICLAR PARA
SALVAR VIDAS PEIC 2019-2020**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto **Confecção de manequins com materiais recicláveis para treinamento em reanimação cardiopulmonar – Reciclar para Salvar Vidas** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Graduação em Enfermagem	02	Escola Técnica de Saúde/UFU e locais pré-determinados para execução do Projeto.

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ter cursado disciplina de anatomia humana.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** norie1@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga).
- 4.2.9. Comprovação de ter cursado com aprovação a disciplina de anatomia humana.

- 4.3. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 33**.

- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **formato PDF**.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, com o período de contratação dos bolsistas será de 01/08/2019 a 31/07/2020.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Análise da documentação (item 4) será considerado como item eliminatório devendo todos os documentos serem apresentados pelo(a) candidato(a);
- 8.2. A segunda etapa será composta da avaliação Histórico Escolar levando em consideração o rendimento do candidato CRA Geral e o(a) candidato(a) receberá a seguinte pontuação:

CRA GERAL	Pontuação atribuída
abaixo de 60	0
60 a 75	2
76 a 90	4
91 a 100	5

- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão mediante **comprovação que deverá estar anexada ao currículo**, de acordo com tabela abaixo:

Atividade	Pontuação atribuída
Pet	1,0 ponto por semestre completo de participação (limitado a 10 pontos)
Participação em Cursos	2 pontos por curso (limitado a 10 pontos)
Participação em Eventos	0,5 por evento (limitado a 10 pontos)
Cursos ou projeto de Extensão	2,0 pontos por participação (limitado a 10 pontos)
Monitoria	2,0 pontos por participação (limitado a 10 pontos)
Bolsista PEIC, PBG, PIBIC	5,0 pontos por semestre completo (limitado a 20 pontos)
Palestra ministrada	2 pontos por palestra (limitado a 10 pontos)
Minicurso ministrado	2 pontos por minicurso (limitado a 10 pontos)

- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto, sendo que o(a) candidato(a) que tiver total compatibilidade receberá 10 pontos. Caso haja de 1 a 5 horários incompatíveis o(a) candidato(a) receberá 5 pontos. Havendo mais de 6 horários incompatíveis o(a) candidato receberá nota zero. Esta análise será realizada mediante grade horária de 2019-1 e a tabela abaixo:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00					X	X

09:00					X	X
10:00					X	X
11:00					X	X
12:00					X	X
13:00						
14:00						
15:00						
19:00	X	X	X	X	X	
20:00	X	X	X	X	X	

8.5. Caso haja empate após a segunda fase, será utilizado como critérios de desempate:

1	Maior compatibilidade de horários
2	Maior CRA Geral
3	Maior idade

8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: noriel@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	25/04/2019 a 10/05/2019
Inscrições	06/05/2019 a 10/05/2019
Análise documental	13/05/2019
Avaliação	15/05/2019
Resultado Parcial	17/05/2019
Recebimento dos Recursos	20/05/2019
Resultado Final	22/05/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidos pelo email noriel@ufu.br ou na sala 4k138 do Bloco 4k no Campus Umuarama, desde que previamente agendado o horário.

12.2. Telefone: 3225-8458

Hélder Eterno da Silveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1188668** e o código CRC **1D3B3947**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Reanimação Cardiopulmonar - RCP é uma medida de extrema importância para a minimização das sequelas, alívio do sofrimento e preservação da vida quando possível. Ela corresponde ao conjunto de medidas realizadas com a finalidade de promover a circulação de sangue oxigenado ao coração, cérebro e outros órgãos vitais, até que as funções cardíacas e ventilatórias sejam restabelecidas espontaneamente (TIMERMAN, 1998 apud BERGAMASCO, 2006).

Esforços no sentido de reunir o conhecimento científico a respeito da PCR (parada cardiorrespiratória) e de estabelecer um padrão e uniformidade para o seu tratamento vêm sendo realizados desde o início dos anos 1960.

A PCR permanece como um problema mundial de saúde pública. Apesar de avanços nos últimos anos relacionados à prevenção e tratamento, muitas são as vidas perdidas anualmente no Brasil relacionadas à PCR, ainda que não tenhamos a exata dimensão do problema pela falta de estatísticas robustas a este respeito (SBC, 2013).

Aproximadamente 60% dos óbitos por parada cardiorrespiratória (PCR) que ocorrem no ambiente extra-hospitalar não recebem atendimento, o que aumenta muito a morbimortalidade de tais eventos (MESQUITA, 2011). Anualmente, são notificados cerca de 300.000 óbitos por causa cardiovascular no Brasil, representando 35% das mortes segundo o DATASUS (LADEIRA, 2013).

As doenças cardiovasculares constituem um dos maiores problemas de saúde pública não somente no Brasil, mas também em todo o mundo (DEO & ALBERT, 2012; MESQUITA, 2011; PODRID & CHENG, 2013). A abordagem desse tema pela metodologia da medicina baseada em evidências permite aplicar as medidas terapêuticas mais adequadas e de forma sistematizada, visando ao melhor resultado. Entretanto, a população não é instruída quanto ao reconhecimento de uma PCR bem como não sabe como proceder diante dela para garantir um suporte básico à vida e um atendimento especializado precoce (COBB et al, 1992; CELENZA, 2002; PERGOLA & ARAUJO, 2009).

Os possíveis ritmos cardíacos que levam a uma PCR são: fibrilação ventricular (FV), taquicardia ventricular (TV), atividade elétrica sem pulso (AESP) e assistolia. O ritmo cardíaco mais frequentemente detectado durante uma PCR varia conforme o ambiente de atendimento. Considerando-se que no ambiente extra-hospitalar, a FV é o ritmo responsável por 40-70% das PCR identificadas nos primeiros 5-10 minutos de resgate (MYERBURG et al, 1980; ENGDAHL et al, 2001; LADEIRA, 2013). Além de ser muito frequente, a FV apresenta os melhores índices de sobrevivência se for atendida por indivíduo treinado para executar as manobras de ressuscitação cardiopulmonar (RCP) quando comparada aos demais ritmos de PCR (36% x 9%) (CUMMINGS et al, 1985; DE VREEDE-SWAGEMAKERS et al, 1998; REA et al, 2003; BUNCH et al, 2004).

Sobre o atendimento da PCR, Ladeira (2013) diz:

“O atendimento da PCR pode ser dividido em duas etapas: a avaliação primária e a secundária. A avaliação primária envolve o suporte básico de vida associado às manobras para reconhecimento da PCR e o suporte hemodinâmico e respiratório por meio da RCP. A avaliação secundária envolve a aplicação de manobras para o suporte avançado de vida, como utilização de dispositivos invasivos de via aérea, estabelecimento de acesso venoso, utilização de drogas, desfibrilações elétricas e estabilização do paciente após a reversão da PCR.”

Os passos que constituem o suporte básico de vida, a ser executado por socorristas que não são profissionais de saúde, segundo American Heart Association (2015) são:

1. Reconhecer a PCR e acionar o serviço médico de emergência;
2. Iniciar a RCP imediata de alta qualidade;
3. Rápida desfibrilação, utilizando o desfibrilador externo automático;

O suporte básico de vida pode ser realizado por pessoas leigas, isto é, não profissionais de saúde, desde que sejam treinados, e tem por finalidade o reconhecimento e atendimento de situações de emergência, tais como obstrução aguda de via aérea, acidente vascular cerebral e PCR.

A abordagem inicial de tais situações visa estabelecer as condições mínimas necessárias para a manutenção ou recuperação da perfusão cerebral, o que é definidor do prognóstico da vítima. Nota-se portanto, que esse atendimento inicial é fundamental para impedir a deterioração das condições de saúde da vítima (LADEIRA, 2013).

O treinamento de pessoas leigas para realização do suporte básico de vida deve ser feito por profissionais da área da saúde com experiência no atendimento de PCR, e pode incluir o uso de diversos recursos tecnológicos. O mais amplamente utilizado é o manequim, que permite o treinamento de compressões torácicas e do manejo das vias aéreas (MORI et al, 2011).

Alguns modelos desses bonecos contam com programas de computação que permitem avaliar a efetividade da compressão torácica empregada, facilitando o treinamento de um grande número de pessoas, garantindo um melhor atendimento às vítimas (LI et al, 2011).

Outros recursos que podem ser utilizados são websites e vídeos. Mori (2011) enfatizou a importância desses recursos como disseminadores do conhecimento, uma vez que garantem fácil acesso às informações e treinamentos em SBV. Esses recursos podem ser uma alternativa para o ensino em escolas, com adaptações para a linguagem da faixa etária, uma vez que despontam como recursos de baixo custo, alta reprodutibilidade e garantia de revisão do conteúdo e flexibilidade no uso dos materiais.

Os manequins utilizados para treinamento do atendimento a PCR não são de fácil acesso a todas as pessoas, pois ainda permanecem tendo um alto custo. No intuito de tornar o treinamento mais acessível a todos, a Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, na pessoa do diretor do centro de treinamento desenvolveu um manequim alternativo inédito no mundo e com eficácia cientificamente comprovada, os participantes dos treinamentos poderão construir seus próprios manequins com material reciclável.

Uma pessoa sofrendo de uma emergência cardiorrespiratória tem de 6 a 10 minutos para que lhe seja ministrada as primeiras manobras de ressuscitação cardiopulmonar, para que tenha condições de sobrevivência, quanto mais rápido for ministrado esses procedimentos maiores serão as chances de que o socorro tenha sucesso.

JUSTIFICATIVA:

Este treinamento transmitirá informações para que esse possa reconhecer os primeiros sinais e sintomas dessas emergências, pedir ajuda e atuar como prestador de primeiros socorros em qualquer local, seja em casa, no shopping ou em qualquer outro ambiente.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de um Projeto que treine pessoas leigas para o reconhecimento de uma PCR e para a aplicação de medidas de atendimento imediato.

Além de proporcionar o treinamento em reanimação cardiopulmonar, o Projeto também contribuirá para a coleta de materiais recicláveis, evitando o descarte incorreto desses materiais no meio ambiente e também auxiliando cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

A participação dos estudantes no projeto trará amplo impacto em sua formação pois aprenderão a técnica de reanimação cardiopulmonar podendo replicar em seus ambientes de convívio e também proporcionará o contato com a comunidade, podendo atuarem em benefício a saúde da população, dando a contribuição social que a Universidade tem como papel fundamental.

OBJETIVOS:**Objetivo Geral:**

- Realizar treinamento em reanimação cardiopulmonar da população que é atendida pela DIST – Shopping Park utilizando manequins confeccionados em materiais recicláveis.

Objetivos Específicos

- Treinar 30 estudantes ou servidores da UFU (2 bolsistas de graduação mais 28 voluntários – estudantes ou servidores da UFU de quaisquer área do conhecimento) para atuarem como instrutores nas oficinas de confecção dos manequins e de treinamento de RCP a serem realizadas no DIRST/Shopping Park;
- Organizar 10 treinamentos abertos a população atendida pela DIST – Shopping Park com total de 30 participantes em cada treinamento;
- Promover coleta de materiais recicláveis (garrafas pet), isopor, jornal para construção do manequim;
- Coletar camisetas por doação, que estejam em condições de uso, para construção do manequim;
- Doar materiais recicláveis coletados ao final do treinamento para cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
- Doar as camisetas utilizadas que estiverem em condições de uso para instituições parceiras que estiverem de acordo em receber o material ou para própria comunidade local que necessitar;

PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deverá estar matriculado do 5º ao 8º período do curso de graduação em enfermagem e que já tenha cursado disciplina de anatomia humana e tenha disponibilidade de 20h semanais.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Confeccionar folder sobre a confecção dos manequins recicláveis e sobre a técnica de reanimação cardiopulmonar; realizar as oficinas de construção dos manequins; Realizar as oficinas de treinamento de reanimação cardiopulmonar para os estudantes e servidores voluntários;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa contribuirá para o auxílio do estudante no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e a maior relevância na participação do Projeto pois o bolsista aprenderá técnica de reanimação cardiopulmonar sendo fonte multiplicadora para a comunidade com quem convive, auxiliando a salvar vidas de vítimas em parada cardiorrespiratória.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
19:00						
20:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>